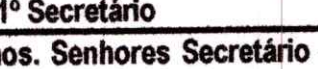




ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"  
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

|                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REQUERIMENTO                                                                                                                                                                                                  | Entrada na Secretaria<br>Em, <u>04 / 03 / 2005</u>                                                                                        | DESPACHO<br>Aprovado na Sessão de <u>10 / 03</u> / 2005                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                               | <br>Adiado para próxima Sessão<br>Em, ____ / ____ / ____ | <br>Presidente<br><br>1º Secretário |
| EMENTA: Requer aos Exmos. Senhores Secretário da Segurança Pública e Comandante Geral da Polícia Militar a permanência, o reforço e o aparelhamento da Base de Polícia Comunitária dos Bairros da Zona Leste. |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |

Nº 320/2005

VISTO EXP.

OF. Nº. 203

Presidente

Senhor Presidente,

OF. Nº. 259

C.G. PM/PS

VISTO EXP.  
OF. Nº. 260

BASE COMUNITÁRIA

VISTO EXP.  
OF. Nº. 263

VISTO EXP.  
OF. Nº. 261

CD. SEC. PM

VISTO EXP.  
OF. Nº. 264

SAB. J. VISTO EXP.

OF. Nº. 262

CD. MUN. D.

**Considerando** que Polícia Comunitária é uma estratégia organizacional que proporciona nova parceria entre a população e a polícia, pois se baseia na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar, e resolver problemas contemporâneos tais como: crime, drogas, sensação de insegurança, agressões físicas e morais, e, em geral, a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral de vida das comunidades;

**Considerando** que no final do governo Roberto Paulino, precisamente no dia 30.12.2002, a Zona Leste foi contemplada com uma Base de Polícia Comunitária, equipada com 03 viaturas e com um contingente de 45 (quarenta e cinco) policiais militares, fato que mudou radicalmente a história desta comunidade, que antes era conhecida pelos altos índices de mortes por homicídios e que nos primeiros 06 (seis) meses de atuação da Base, o número de mortes violentas na área leste de Campina Grande chegou a zero;

**Considerando** que, gradativamente, a Base de Polícia Comunitária foi sendo esvaziada, primeiro retiraram duas viaturas e, depois, foram remanejando os policiais, chegando ao ponto que estamos hoje, ou seja, com apenas pouco mais de uma dezena de policiais e 01 (uma) viatura que não é nova;

**Considerando** que a imprensa (radiofônica), esta semana, veiculou a preocupação dos moradores da Zona Leste e dos policiais da Base, diante da perspectiva da desativação da Base de Polícia Comunitária dos Bairros da Zona Leste;

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo aos Exmos. Senhores Secretário da Segurança Pública e Comandante Geral da Polícia Militar que mantenha em funcionamento na Zona Leste da cidade a Base de Polícia Comunitária, inclusive dotando-a de mais policiais e de, pelo menos, mais 02 (duas) viaturas e 02 (duas) motocicletas.




**ESTADO DA PARAIBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**"Casa de Félix Araújo"**  
**GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA**

Requeiro ainda que a decisão desta casa seja comunicada às entidades e pessoas abaixo relacionadas:

**BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA DOS BAIRROS DA ZONA LESTE**

- Rua Maximiano Machado, nº 273, José Pinheiro, CEP 58.104-085, Nesta;

**FERNANDO JORDÃO DA SILVA** – Presidente da União Campinense de Equipes Sociais – UCES, Rua Padre Ibiapina, 144, Centro, CEP. 58.101 – 560, Nesta;

**JOEL CARLOS DO NASCIMENTO** – Presidente do Conselho de Segurança Comunitário dos Bairros da Zona Leste, Rua Maximiano Machado, nº 273, José Pinheiro, CEP 58.104-085, Nesta;

**AGRIPINO BATISTA** – Presidente da SAB de José Pinheiro, Rua Joana D'arc de Arruda, 746, José Pinheiro, CEP 58.104-110, Nesta;

**JOSÉ DE ANCHIETA ARAÚJO** – Presidente da Comunidade Assistencial Sindical Casa do Trabalhador, Rua Maximiano Machado, nº 273, José Pinheiro, CEP 58.104-085, Nesta;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 04 de março de 2005.

AB.

  
**OLÍMPIO OLIVEIRA**  
Vereador do PDT

